PORTARIA Nº 19, de 30.04.2020.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Marta Corrêa de Carvalho.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que à servidora **MARTA CORRÊA DE CARVALHO** foi reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 13 de 17.04.2019;

Considerando o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença; e

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Comitê Estadual Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de ofício, à servidora efetiva **MARTA CORRÊA DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, a serem gozados no período de 04.05 a 03.06.2020, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de abril de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente